**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **014/2018**.

**DATA:** 29/03/2018.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 024/2018

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de rateio com Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de rateio com Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e dá outras providências.** O referido Projeto de Lei visa dar efetividade às soluções para as demandas da saúde, atendidas através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R$ 1.175,900,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, e novecentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, repassadas diretamente ao beneficiário, na forma de contrato de rateio a ser celebrado entre as partes. Esse Projeto de Lei vem inviabilidade e comtemplar serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde. É importante para que surta os efeitos legais e garanta à população a continuidade dos serviços ofertados.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto em questão, verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices. Desta forma, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relatora** | **DAMIANI NA TV****Membro** |